



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981-1979

## ASSUNTO

Projeto de Lei nº 78/79

## INICIATIVA:

Vereador José Américo Fagnoni

## HISTÓRICO:

Fica denominada rua LAGY IREJARA COSTA-  
RÊIS, a rua que se inicia na confluência da rua  
Maurício Lopes com Rodovia Cachoeiro Vargem Alta,  
no Alto Novo Parque Aquidabã, lado esquerdo.

## AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e 79, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Elo Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurito Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Lopes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 9

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 10.02.79 179  
Rubrica do Presidente

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 78/79

INICIATIVA:

José Américo Mignoni

HISTORICO:

Fica denominada rua LACY MOREIRA GUIMARÃES, a rua que se inicia na confluência da rua Edmundo Ramos com Rodovia Cachoeiro Vargem Alta, no Alto Novo Parque Aquidabã, lado esquerdo.

AUTUAÇÃO

Aos Três dias do mês de dezembro do ano de

mil novecentos e setenta e nove, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI N° 78/79

INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ AMÉRICO MIGNONI

RELATOR: ASTOR DILEN DOS SANTOS

PARECER

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1979.

*Astor Dilen dos Santos*

*[Signature]*

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

POR Unanimidade

Sala das Sessões, 10/12/1979

(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 10/12/1979

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 10/12/1979

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 10/12/1979

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de Viação e Obras Públicas

REDAÇÃO

Sala das sessões, 10/12/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Viação e Obras Públicas  
Ao Vereador  
Astor Dilen dos Santos  
para relatar.

Sala das Comissões, 10/12/1979

Paulo Carneiro  
(Presidente da Comissão.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 78/79

RELATOR - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1979.

*IS*  
\_\_\_\_\_  
*Atos Jely dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 03/12/1979

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 03/12/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 03/12/1979

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 78/79

É nome a rua e dá outras providências

ARTIGO 1º - Fica denominada rua LACY MOREIRA GUIMARÃES, a rua que se inicia na confluência da rua Edmundo Ramos com Rodovia Cachoeiro Vargem Alta, no Alto Novo Parque Aquidabã, lado esquerdo.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, regendo-se as disposições em contrário.

Sala Jerônimo Monteiro, 03 de dezembro de 1979

José Américo Mignoni

J U S T I F I C A T I V A

Como D. Joana Anselmo Julião, D. Lacy Moreira Guimarães, já falecida, foi, como lavadeira, uma das primeiras moradoras do Alto Novo Parque Aquidabã, acreditando na política habitacional a longos anos lançada em Cachoeiro pelo espírito pioneiro de Anacleto Ramos, antecipando-se aos governantes.

D. Lacy Guimarães, teve seu nome lembrado pelos próprios moradores da rua, solicitando a colocação de seu nome numa placa de rua, para permitir, inclusive, melhor indicação, já que não tendo nome, seus moradores ficam impossibilitados até, de receber correspondência.

Sala Jerônimo Monteiro, 03 de dezembro de 1979

José Américo Mignoni



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 78/79

do nome a rua e das outras providências

ARTIGO 1º - Fica denominada rua LACY MOREIRA GUIMARÃES, a rua que se inicia na confluência da rua Edrundo Ramos com Rodovia Cachoeiro Vargem Alta, no Alto Novo Parque Aquidabã, lado esquerdo.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Jerônimo Monteiro, 03 de dezembro de 1979

José Américo Mignoni

J U S T I F I C A T I V A

Como D. Joana Anselmo Julião, D. Lacy Moreira Guimarães, já falecida, foi, como lavadeira, uma das primeiras moradoras do Alto Novo Parque Aquidabã, acreditando na política habitacional a longos anos lançada em Cachoeiro pelo espírito pioneiro de Anacleto Ramos, antecipando-se aos governantes...

D. Lacy Guimarães, teve seu nome lembrado pelos próprios moradores da rua, solicitando a colocação de seu nome numa placa de rua, para permitir, inclusive, melhor indicação, já que não tendo nome, seus moradores ficam impossibilitados até, de receber correspondência.

Sala Jerônimo Monteiro, 03 de dezembro de 1979

José Américo Mignoni





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 78/79

De nome a rua e de outras providências

ARTIGO 1º - Fica denominada rua LACY MOREIRA GUIMARÃES, a rua que se inicia na confluência da rua Edrundo Ramos com Rodovia Cachoeiro Vargem Alta, no ~~XXXX~~ Alto Novo Parque Aquidabã, lado esquerdo.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Jerônimo Monteiro, 03 de dezembro de 1979

José Américo Mignoni

J U S T I F I C A T I V A

Como D. Joana Anselmo Julião, D. Lacy Moreira Guimarães, já falecida, foi, como lavadeira, uma das primeiras moradoras do alto Novo Parque Aquidabã, acreditando na política habitacional a longos anos lançada em Cachoeiro pelo espírito pioneiro de Anacleto Ramos, antecipando-se aos governantes...

D. Lacy Guimarães, teve seu nome lembrado pelos próprios moradores da rua, solicitando a colocação de seu nome numa placa de rua, para permitir, inclusive, melhor indicação, já que não tendo nome, seus moradores ficam impossibilitados até, de receber correspondência.

Sala Jerônimo Monteiro, 03 de dezembro de 1979

José Américo Mignoni

PROJETO DE LEI Nº 78/79.-


- DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara// decretou a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada rua LACY MOURA JURELES, a rua que se inicia na confluência da rua Edmundo Ramos com Rodovia Cachoeiro-Vargem Alta, no Alto Novo Parque Aquidatã, lado esquerdo.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 1979.

  
IVO COLINO  
Presidente

GM/arp.

DATA	NUMERO
07/12/79	078/79
DESTINO:	CÓDIGO:
Santiago - L.P. 313/10m	